



**PORTARIA Nº 316, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando Interno Nº 247/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** período suplementar, para a professora **ELENIZE JOANA STEFFEN GRIEBELER**, provimento efetivo, Nível III, Referência Piso, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 1º de junho a 20 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 1º de junho de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**